

TCE-RJ
Processo n.º 220158-1/2021
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com QUITAÇÃO, RESSALVA, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Subsecretaria das Sessões, 20 de junho de 2022.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129